



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 024/2012-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 22/05/2012.

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 - CCE.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o disposto no XV do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando o disposto na Resolução nº 029/2011-COU;  
considerando o contido no ofício nº 002/2012-Comissão Central – PDI 2012-2016;  
considerando a sessão pública realizada no dia 18/05/2012, conforme Edital nº 008/2012-CCE.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2012-2016) do Centro de Ciências Exatas.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2012.

**Mauro Luciano Baesso**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 29/05/2012.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)